



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 346/2023

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO

Considerando o processo administrativo nº 17.699/2023 de 04/08/2023

Considerando o disposto no artigo 279 da Lei Complementar 148/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º.- Alterar o Artigo 1º da Portaria 078/2023 para **retirar** Mirian Santana Rocha Rangel e **incluir** Laizza Rios Nunes e Uadila Paula Cardoso Cani na Comissão de PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO de todas as unidades gestoras, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Oseas Valandro de Oliveira Junior

MEMBROS

Eliane da Silva Machado de Assis

Igor Moraes Zancanela

Israel Bispo dos Santos

Laizza Rios Nunes

Tergiane Bernini de Oliveira

Uadila Paula Cardoso Cani

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 078/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 346/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto (08) do ano de
dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal